

PORTARIA N° 13/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **IVO ERLO**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **913299-6** a contar de **01 de janeiro de 2016.**
Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS
Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC